



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

07 de Junho de 2016 - ANO - XV. Nº 1048 - Pág. 01 à 10

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016. CONSIDERANDO a decisão judicial prolatado nos autos processuais nº41891-73.2014.4.05.8100, da ação interposta pela candidata ao Cargo de Estatístico abaixo designada, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº001/2009, de 18 de agosto de 2009; O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, por determinação judicial exarada nos autos do processo nº 41891-73.2014.4.05.8100 CONVOCA a candidata: MARIA EMANUELA FERREIRA NOGUEIRA, aprovada em Concurso Público para o Cargo de ESTATÍSTICO, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, na data de 20 de junho de 2016, às 11:00hs, portando o seguinte: 1. ORIGINALS DOS DOCUMENTOS abaixo relacionados e munidos de 1(uma) fotocópia legível; Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado), 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovante de endereço, Certidão de Antecedentes Criminais, comprovante de escolaridade e todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital nº 001/2002 de 23 de janeiro de 2002. 2. EXAMES: Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Oftalmológica, ECG para candidato igual ou acima de 40 (quarenta) anos. 3. O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, poderá importar na perda do cargo. 4. Caso o candidato que não compareça para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminada. 5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário. Caucaia, 02 de junho de 2016. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia.

### EXTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130529001. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Castelo Branco Crisóstomo. CONTRATADO: CTAP CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA LTDA., neste ato representada pela Sra. SANDRA MARIA PARENTE DE OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é celebrado com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a Prorrogação da vigência do Contrato original de nº 20130529001, até o dia 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), mantidas todas as demais cláusulas e condições. VIGÊNCIA: 27 de maio de 2016 até 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração – Contratante, CTAP CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA LTDA. Contratada.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 144/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora FRANCINEIDE DE CARVALHO QUEIROZ, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a ABRIL/2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 06 DE ABRIL DE 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 145/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora SILVIA ELAINE ARAUJO TOMAZ SOARES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 37462, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a ABRIL/2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 06 DE ABRIL DE 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 146/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora GLAUCIA DO NASCIMENTO COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 01925, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO



## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

## — ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

## — CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Cristina Dias Carneiro

## — AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Régis Martins de Oliveira

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a ABRIL/2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA06 DE ABRIL DE 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 147/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARCIA FRANCISCA BARBOSA LEITE, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 48997, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a MARÇO/2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE CAUCAIA06 DE ABRIL DE 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 148/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016. DESIGNAR, a servidora ANDREA SIQUEIRA SILVA, matrícula: 61383, PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, Contrato Temporário - 100 horas, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA CELINA SÁ MORAIS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora ANDREA SIQUEIRA SILVA, matrícula: 61383, PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, Contrato Temporário - 100 horas, para



desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA CELINA SÁ MORAIS, no período de 11/04/2016 a 11/10/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de abril de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 149/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 2037/2013 de 19 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR as Portarias nº 106/2010 de 01 de fevereiro de 2010, 167/2011 de 01 fevereiro de 2011 e 151/2012 de 29 de fevereiro de 2012, onde Lê-se: CONCEDER, de acordo com Art. 81, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA HELENA DE ANDRADE, matrícula 002550, ocupante do cargo efetivo PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA B – EDUCLB, 200 horas. LICENÇA PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATORIO sem ônus para origem. LEIA-SE: CONCEDER, de acordo com Art. 77, §§ 2 e 4º da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA HELENA DE ANDRADE, matrícula 002550, ocupante do cargo efetivo PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA B – EDUCLB, 200 horas, LICENÇA PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATORIO sem ônus para origem. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de abril de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULALIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 150/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016. DESIGNAR, a servidora ADRIANA SIQUEIRA SILVA, matrícula: 60588, nomeada para o cargo de Coordenador Pedagógico C na Escola Erbe Teixeira Firmeza, através da Portaria Nº 345/2015 de 03/08/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA CELINA SÁ MORAIS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora ADRIANA SIQUEIRA SILVA, matrícula: 60588, nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica C, na Escola Erbe Teixeira Firmeza, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA CELINA SÁ MORAIS, no período de 22/04/2016 a 22/10/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de abril de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 151/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 4688/2016, de 11 de abril de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do

art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor ROBERTO CESAR DIAS DE BARROS, matrícula 57293, ocupante do cargo comissionado de Diretor Escolar C, lotada na Escola Celina Sá Morais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 11 de abril de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 152/2016- EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 163 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. DETERMINA: Ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Sindicância a abertura de procedimento para apurar irregularidade, ocorrida nas dependências da E.E.I.E.F. Luzia Correia Sales. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 12 de abril de 2016. ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 153/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 4652/2016, de 11 de abril de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor TIAGO DOS SANTOS SOUSA, matrícula 38344 – 200 horas, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado na ESCOLA FIRMINO SOARES DE MOURA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 12 de abril de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 154/2016 – EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Educação; Art. 2º Nomear os servidores José Aécio Vieira Damasceno, matrícula nº. 12.063; Zilda Maria Ramos da Silva, matrícula nº. 9.124 e Ana Cláudia Soares de Moraes, matrícula nº 2.625, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Educação, que será presidida pelo servidor José Aécio Vieira Damasceno. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 12 de abril de 2016. ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 155/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016. DESIGNAR, o servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA, matrícula: 61454, nomeado para o cargo de Coordenador Pedagógico B na Escola Rubens Vaz, através da Portaria Nº 435/2015 de 01/10/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TÁVORA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de



setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, o servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA, matrícula: 61454, nomeado para o cargo de Coordenadora Pedagógica B, na Escola Rubens Vaz, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TÁVORA no período de 13/04/2016 a 13/10/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 156/2016, 15 DE ABRIL DE 2016. EXONERAR, o servidor constante no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, inciso V art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, o servidor constante no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 15 de abril de 2016. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 15 de abril de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 156/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

N	MAT	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	57333	MARIA SIMONE SOARES PIMENTEL	0400 - COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE - 06A	257 - ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISCO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de abril de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 157/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 2149/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora GERMANA FERREIRA MELO, matrícula 34075, ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Flavio Portela Marcílio, no seguinte período de 20/03/2016 a 20/04/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de abril de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 158/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016. DESIGNAR, a servidora MARIA SIMONE SOARES PIMENTEL, matrícula: 57333, nomeada para o cargo de Coordenador Pedagógico D na Escola Educandário São Francisco, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/02/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º

da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora MARIA SIMONE SOARES PIMENTEL, matrícula: 57333, nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica D, na Escola Educandário São Francisco, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO, no período de 19/04/2016 a 19/10/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de abril de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 159/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016. DESIGNAR, a servidora MARIA DA SAÚDE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 57441, nomeada para o cargo de Coordenador Pedagógico C na Escola Nely Caúla de Carvalho, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/02/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora MARIA DA SAÚDE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 57441, nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica C, na Escola Nely Caúla de Carvalho, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA, no período de 25/04/2016 a 25/10/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de abril de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 160/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 3821/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANTONIA VERA LUCIA CARDOSO SARAIVA, matrícula 8832, ocupante do cargo efetivo de



Professor Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotado na Escola Monsenhor André Viana Camurça no seguinte período de 21/03//2016 a 21/04/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de abril de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 161/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 3821/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANTONIA VERA LUCIA CARDOSO SARAIVA, matrícula 8832, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotado na Escola Monsenhor André Viana Camurça no seguinte período de 22/04//2016 a 22/05/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de abril de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 162/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os §§ 3º e 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo nº 1938/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A PRORROGAÇÃO REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL o Sr. JOSE JAMERSON ALVES LIMA, matrícula: 48921, nomeado em 24/01/2013, para o cargo de Agente de Suporte Gerencial, lotado na Escola Coronel Raimundo de Oliveira, ficando o mesmo na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária prevista neste artigo poderá dar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, conforme considerar mais conveniente ao estudante e aos interesses do serviço. § 2º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 3º Excepcionalmente, poderá ser autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de abril de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA 163/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo de remoção - Edital nº 001/2016; RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do art. 27, II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL				
OR D	MAT	NOME	DESTINO	OPCAO
01	35176	ANTONIETA RODRIGUES DA COSTA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1ª
02	51523	FÁTIMA ANDRÉA PESSOA VIANA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	1ª
03	36045	MARCELA GOMES DA SILVA	UBS CARAUCANGA	1ª
04	035161	MARIA DAS GRACAS SENA DE QUEIROZ	UBS TABAPUA	1ª
05	48972	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	HOSPITAL ABERLADO GAELHA	1ª
06	47585	ZULEIDE FERREIRA ALVES	UBS TABAPUA	1ª

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 26 de abril de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 164/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 4909/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA ROSIMAR GOMES ALVES, matrícula 1965, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, carga horária de 150 horas, lotado na Escola Josefa Alves dos Santos no seguinte período de 18/04//2016 a 18/05/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de abril de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 165/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 5423/2016, de 28 de abril de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a servidora JOSILMA BRAGA DE ALMEIDA, matrícula 57323, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico B, lotada na Escola 7 de Setembro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 28 de abril de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 166/2016, DE 02 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora MARILIA DA SILVA ROCHA, matrícula: 60068, nomeada para o cargo de Diretor Escolar B na Escola Coralia Gonzaga Sales, através da Portaria Nº 252/2015 de 01/06/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de



duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora MARILIA DA SILVA ROCHA, matrícula: 60068, nomeada para o cargo de Diretor Escolar B na Escola Coralia Gonzaga Sales, através da Portaria Nº 252/2015 de 01/06/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA, no período de 02/05/2016 a 02/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 167/2016, DE 02 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora MARIA JONIA FERREIRA DA SILVA, matrícula: 57139, nomeada para o cargo de Secretária Escolar B na Escola Coralia Gonzaga Sales, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETARIA ESCOLAR na ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora MARIA JONIA FERREIRA DA SILVA, matrícula: 57139, nomeada para o cargo de Secretária Escolar B na Escola Coralia Gonzaga Sales, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETARIA ESCOLAR na ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA, no período de 02/05/2016 a 02/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 168/2016, DE 02 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS NOJOSA, matrícula: 57317, nomeada para o cargo de Diretor Escolar D na Escola Instituto Batista Maria Camélia, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a

comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS NOJOSA, matrícula: 57317, nomeada para o cargo de Diretor Escolar D na Escola Instituto Batista Maria Camélia, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA, no período de 02/05/2016 a 02/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 169/2016, DE 02 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora FRANCISCA ELENIZA FERREIRA PIRES SIILVA, matrícula: 58957, nomeada para o cargo de Secretária Escolar D na Escola Instituto Batista Maria Camélia, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETARIA ESCOLAR na ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora FRANCISCA ELENIZA FERREIRA PIRES SILVA, matrícula: 58957, nomeada para o cargo de Secretária Escolar D na Escola Instituto Batista Maria Camélia, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETARIA ESCOLAR na ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA, no período de 02/05/2016 a 02/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 170/2016, DE 02 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora KELMA MARIA DE SOUSA PINHEIRO, matrícula: 59255, nomeada para o cargo de Diretor Escolar E na Escola Francisco Alves de Paiva, através da Portaria Nº 118/2015 de 02/03/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA JOÃO CARLOS DA MOTA E SILVA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de



cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora KELMA MARIA DE SOUSA PINHEIRO, matrícula: 59255, nomeada para o cargo de Diretor Escolar E na Escola Francisco Alves de Paiva através da Portaria Nº 118/2015 de 02/03/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA JOÃO CARLOS DA MOTA E SILVA, no período de 02/05/2016 a 02/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 171/2016, DE 02 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora VERONICA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula: 57231, nomeada para o cargo de Secretária Escolar E na Escola Francisco Alves de Paiva, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA JOÃO CARLOS DAMOTA E SILVA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora VERONICA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula: 57231, nomeada para o cargo de Secretária Escolar E na Escola Francisco Alves de Paiva através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA JOÃO CARLOS DA MOTA E SILVA, no período de 02/05/2016 a 02/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 172/2016, DE 02 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora JANETE CLAIR MENDES BARBOSA MIRANDA, matrícula: 53518, nomeada para o cargo de Diretor Escolar D na Escola Paulo Ferreira da Rocha, através da Portaria Nº 040/2014 de 27/01/14, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA GUARARU. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei

Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora JANETE CLAIR MENDES BARBOSA MIRANDA, matrícula: 53518, nomeada para o cargo de Diretor Escolar D na Escola Paulo Ferreira da Rocha através da Portaria Nº 040/2014 de 27/01/14, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA GUARARU, no período de 02/05/2016 a 02/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 173/2016, DE 02 DE MAIO 2016. DESIGNAR, o servidor FRANCISCO ROGERIO DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula: 57232, nomeada para o cargo de Secretária Escolar D na Escola Paulo Ferreira da Rocha, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA GUARARU. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, o servidor FRANCISCO ROGERIO DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula: 57232, nomeada para o cargo de Secretária Escolar D na Escola Paulo Ferreira da Rocha, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA GUARARU, no período de 02/05/2016 a 02/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 174/2016, DE 02 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO, matrícula: 60589, nomeada para o cargo de Diretor Escolar D na Escola Coronel Pinho, através da Portaria Nº 345/2015 de 03/08/15, para desempenhar



interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO, matrícula: 60589, nomeada para o cargo de Diretor Escolar D na Escola Coronel Pinho, através da Portaria Nº 345/2015 de 03/08/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA, no período de 02/05/2016 a 02/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 175/2016, DE 02 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora ANA LUCIA JERONIMO DO NASCIMENTO, matrícula: 57229, nomeada para o cargo de Secretária Escolar D na Escola Coronel Pinho, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora ANA LUCIA JERONIMO DO NASCIMENTO, matrícula: 57229, nomeada para o cargo de Secretária Escolar D na Escola Coronel Pinho, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA, no período de 02/05/2016 a 02/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 176/2016, DE 02 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora JAMILA ANDRADE LIMA, matrícula: 57296, nomeada para o cargo de Diretor Escolar C na Escola Adélia Crisostomo, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA JOSÉ CRISOSTOMO BASÍLIO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora JAMILA ANDRADE LIMA, matrícula: 57296, nomeada para o cargo de Diretor Escolar C na Escola Adélia Crisostomo, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA JOSÉ CRISOSTOMO BASÍLIO, no período de 02/05/2016 a 02/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 177/2016, DE 02 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora FRANCISCA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula: 57226, nomeada para o cargo de Secretária Escolar C na Escola Adélia Crisostomo, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA JOSÉ CRISOSTOMO BASÍLIO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora FRANCISCA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula: 57226, nomeada para o cargo de Secretária Escolar C na Escola Adélia Crisostomo, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para





desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA JOSÉ CRISOSTOMO BASÍLIO, no período de 02/05/2016 a 02/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULALIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 178/2016, DE 02 DE MAIO 2016. DESIGNAR, o servidor GLEIDSON DE MESQUITA SALES, matrícula: 57416, nomeada para o cargo de Diretor Escolar C na Escola Rita de Cassia Brasileiro Pontes, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA NEDI RAIMUNDA MOREIRA BATISTA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, o servidor GLEIDSON DE MESQUITA SALES, matrícula: 57416, nomeada para o cargo de Diretor Escolar C na Escola Rita de Cassia Brasileiro Pontes, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA NEDI RAIMUNDA MOREIRA BATISTA, no período de 02/05/2016 a 02/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 179/2016, DE 02 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora NATANIA DE MATOS SENA, matrícula: 53424, nomeada para o cargo de Secretária Escolar D na Escola Neli Sales Gadelha, através da Portaria Nº 040/2014 de 27/01/14, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA ALUÍZIO PEREIRA LIMA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser

prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora NATANIA DE MATOS SENA, matrícula: 53424, nomeada para o cargo de Secretária Escolar D na Escola Neli Sales Gadelha, através da Portaria Nº 040/2014 de 27/01/14, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA ALUÍZIO PEREIRA LIMA, no período de 02/05/2016 a 02/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 180/2016, DE 02 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA, matrícula: 58992, nomeada para o cargo de Diretor Escolar D na Escola Pedro Paulino da Rocha, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA CRISTIANO NUNES DE MELO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA, matrícula: 58992, nomeada para o cargo de Diretor Escolar D na Escola Pedro Paulino da Rocha, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA CRISTIANO NUNES DE MELO, no período de 02/05/2016 a 02/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULALIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 181/2016, DE 02 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora FRANCISCA LEDISLANIA FERREIRA DA ROCHA, matrícula: 57155, nomeada para o cargo de Secretária Escolar D na Escola Pedro Paulino da Rocha, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA CRISTIANO NUNES DE MELO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo

11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora FRANCISCA LEDISLANIA FERREIRA DA ROCHA, matrícula: 57155, nomeada para o cargo de Secretária Escolar D na Escola Pedro Paulino da Rocha, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15 para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA CRISTIANO NUNES DE MELO, no período de 02/05/2016 a 02/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.001/2016. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE EM VIRTUDE DO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE TER SIDO DESERTO, FICA DETERMINADA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME, PARA O PRÓXIMO DIA 20 DE JUNHO DE 2016, ÀS 14:00HS NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA CORONEL CORREIA, 1073, PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA-CE, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 12:00 H. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. 03.06.2016

ESTADO DE CEARÁ. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP. Comunicamos aos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE realizará Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE. Os interessados deverão manifestar interesse em participar do registro, através de comunicação que deverá ser enviada a esta Secretaria, até o 5º dia após a circulação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Saúde. Caucaia/CE, 31 de maio de 2016. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.007/2016. Trata-se de impugnação ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.007/2016 cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE

INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, apresentado pela empresa HUMBERTO ALCELINO VASCONCELOS ROCHA - ME CNPJ Nº. 05.791.668/0001-18, protocolado no dia 03/06/2016 às 10:30h, sobre o qual tecemos as seguintes considerações: O mesmo não será conhecido por falta de documentos necessários para se averiguar a legitimidade do outorgante que assinou a impugnação, visto que o impetrante não juntou contrato social ou outro que prove os poderes de representação da empresa, ficando desta maneira sem efeito legal o documento ora em questão. Vale ressaltar, que a impugnação foi feita em nome da empresa, o que de certa forma, carece de comprovação dos poderes de representação, na forma do art. 115 e seguintes do Código Civil de 2002; art. 41, §§ 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93 e item 10.2 do Edital acima referido. Caucaia/CE, 06 de junho de 2016. Rosaniele Marreiro de Oliveira, Pregoeira do Município de Caucaia/CE.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, SRA. ANTÔNIA CLÁUDIA DA PAULA LIMA vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo Nº 5274/2016, RATIFICAR a declaração da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.004/2016-DP, no valor global de R\$ 20.000,00( vinte mil reais) em favor de JOSÉ GILSON LUSTOZA, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BELÉM, Nº 15 - CAMPO GRANDE II, BR-020 - CAUCAIA - CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORTE. , determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Caucaia-CE, 06 de Junho de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DA PAULA LIMA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.004/2016-DP, a seguir, Objeto: a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BELÉM, Nº 15 - CAMPO GRANDE II, BR-020 - CAUCAIA - CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORTE. . Favorecido: OSVALDO AZEVEDO FORTE; Valor Global: R\$ 20.000,00( vinte mil reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Sra. ANTÔNIA CLÁUDIA DA PAULA LIMA. Caucaia-CE, 06 de junho de 2016. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-PP. O Pregoeiro Oficial da CMC comunica aos interessados que realizará sessão pública para corrigir erros da Ata da sessão realizada no dia 03/06/2016 referente ao Pregão Presencial nº. 006/2016-PP às 09:00hs do dia 08/06/2015. Ciência aos interessados. Caucaia-CE, 06/05/2016. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016-PP. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 08:30h do dia 17/06/2016, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua Pedro Gomes da Rocha, nº 822, Açude, Caucaia - Ceará, receberá propostas para Contratação de Empresa especializada para prestar Serviços de Assessoria de Comunicação, junto a Câmara Municipal de Caucaia, compreendendo os serviços seguintes: Elaborar, planejar e executar o plano de comunicação da Câmara Municipal de Caucaia, com o objetivo de divulgar as ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal, por meio de ações de comunicação institucional e assessoria de imprensa junto aos veículos de comunicação. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto ao Pregoeiro, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00hs. Caucaia, 07/06/2016. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro Oficial.